

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR os objetos do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/2021-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 309/2021, Tipo Menor Preço valor por lote, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/BA, à empresa: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, vencedora do **Lote 01**: com o valor global de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá-Bahia, 25 de outubro 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº 10.024/19 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 011/2021-SRP, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 309/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Tapiramutá/BA. Tipo Menor Preço por lote. Empresas vencedoras, a saber: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 34.909.753/0001-36, vencedora do **Lote 01**: com o valor global de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 25 de outubro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Tapiramutá, por meio da CPL, designada pelo decreto nº 013/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº169/2021**, página 16 e do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2021**, página 10 referentes à **INEXIGIBILIDADE Nº 169/2021, PUBLICADOS** no dia 17 de setembro de 2021, Edição Nº 222/2021, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá-Ba, 25 de outubro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Tapiramutá, por meio da CPL, designada pelo decreto nº 013/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº202/2021**, página 79 e do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2021**, página 33 referentes à **INEXIGIBILIDADE Nº 202/2021, PUBLICADOS** no dia 21 de outubro de 2021, Edição Nº 249/2021, **NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá-Ba, 25 de outubro de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo
Presidente da CPL